



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

Eulália Glaba Kohlbeck

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Ana Lourena O. Damaso
Oficial Substituta

Pedro Ivo Oleskovicz Filho
Zenita W. Zucco
Escriventes Juramentados

REGISTRO GERAL - Nº 2

FICHA
01

MATRÍCULA Nº **36.069**

RUBRICA

CANOINHAS - SC

IMÓVEL: A **VAGA DE GARAGEM 16**, situada no pavimento térreo do "**CONDOMÍNIO COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTINARI**", nesta cidade, a Rua Pastor George Weger, **nº 547**, com uma área de uso privativo de 11,8756 m², área de uso comum de 1,4039 m², totalizando uma área de 13,2795 m², correspondendo-lhe a uma fração ideal do terreno igual a 6,54443 m² ou 0,82%. O terreno onde se localiza o condomínio possui uma área de **800,00 m²** (oitocentos metros quadrados), constituído pela data nº 453, situado nesta cidade, fazendo frente para a "**RUA PASTOR GEORGE WEGER**", na extensão de 20,00 metros lineares, dividindo de um lado com terras de Bráulio Ribas da Cruz, na extensão de 40,00 metros lineares, do outro lado com terras de Waldemar Hoffmann, na extensão de 40,00 metros lineares, e pelos fundos com terras de Willy Ballock, na extensão de 20,00 metros lineares. **Proprietária:** **GASDA STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.190.606/0001-50, com sede à Rua 12 de Setembro, nº 944, centro, nesta cidade. Matrícula anterior: nº 14.047, livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 11 de dezembro de 2012. Emolumentos: R\$ 5,25. *[Assinatura]* Oficial Substituto.

R.1-36.069 - Protocolo nº. 133.330 - 10/10/2018 - **(PENHORA)** - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, Processo nº. **0000399-78.2018.5.12.0021**, Processo PJe-JT, Classe - Carta Precatória (261), referente ao Processo nº. **0000363-62.2017.5.12.0056**, da Vara do Trabalho de Navegantes/SC., datado de 23 de maio de 2018, assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Lauro Stankiewicz, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Canoinhas/SC., e do Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Sr. Allan Reis Natal, Oficial de Justiça Avaliador, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da **Executada - GASDA - STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, CNPJ nº 05.190.606/0001-50, avaliado em 20.000,00 (vinte mil reais), fica **PENHORADO** em favor do **Exequente - VICENTE MAXIMO DA SILVA** - CPF nº. 634.039.196-68. **Valor do débito:** R\$ 4.614,60 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos), atualizados até 01/10/2017. Depositário: Everton Ricardo Steilein - CPF nº. 961.329.069-91. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 17 de outubro de 2018. Emolumentos: Registro com valor R\$ 104,62 + Selo de fiscalização: FGK64067-DSHV - R\$ 1,90 = Total: R\$ 106,52 *[Assinatura]* Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina.

R.2-36.069 - Protocolo nº. 133.331 - 10/10/2018 - **(PENHORA)** - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, Processo nº. **0001619-74.2016.5.12.0056**, da Vara do Trabalho de Navegantes/SC., assinado eletronicamente pelo Sr. Sergio Joubert da Silva, e

segue no verso

Matrícula Nº
36.069

continuação

do Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Sr. Allan Reis Natal, Oficial de Justiça Avaliador, da Vara do Trabalho de Canoinhas/SC., para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Executada - GASDA - STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, - CNPJ nº. 05.190.606/0001-50, avaliado em 20.000,00 (vinte mil reais), fica **PENHORADO** em favor do Exequente - MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS - CPF nº. 027.018.379-52. Valor do débito: R\$ 539,26 (quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), atualizados até 01/09/2017. Depositário: Everton Ricardo Steilein - CPF nº. 961.329.069-91. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 18 de outubro de 2018. Emolumentos: Registro com valor R\$ 104,62 + Selo de fiscalização: FGK64090-LCD3 - R\$ 1,90 = Total: R\$ 106,52 Damaso Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina.

R.3-36.069 - Protocolo nº. 134.341 - 16-01-2019 - **(PENHORA)** - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, Processo nº. **0000758-28.2018.5.12.0021** - Processo PJe-JT, Classe: Carta Precatória (261), Referente ao Processo nº. **0001971-32.2016.5.12.0056**, da Vara do Trabalho de Navegantes/SC., assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Lauro Stankiewicz, MM. Juiz do Trabalho de Canoinhas/SC., datado de 16 de outubro de 2018, e do Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Sr. Allan Reis Natal, Oficial de Justiça Avaliador, da Vara do Trabalho de Canoinhas/SC., datado de 16 de janeiro de 2019, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Executada - GASDA - STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, - CNPJ nº. 05.190.606/0001-50, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica **PENHORADO** em favor do Exequente - GILBERTO FERREIRA - CPF nº. 009.090.789-20. Valor do débito: R\$ 9.221,06 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e seis centavos), atualizados até 01/04/2018. Depositário: Everton Ricardo Steilein - CPF nº. 961.329.069-91. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 23 de janeiro de 2019. Emolumentos: Registro com valor R\$ 109,23 + Selo de fiscalização: FIM09908-ENL9 - R\$ 1,95 = Total: R\$ 111,18 Damaso Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

R.4-36.069 - Protocolo nº. 134.999 - 26-03-2019 - **(PENHORA)** - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, referente ao Processo nº. **0000736-67.2018.5.12.0021**, datado de 18 de dezembro de 2018, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Lauro Stankiewicz, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Canoinhas - SC., e do Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Sr. Allan Reis Natal, Oficial de Justiça Avaliador, datado de 26/03/2019, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Executada - GASDA - STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº. 05.190.606/0001-50, avaliado em 20.000,00 (vinte mil reais), fica **PENHORADO** em favor do Exequente - JOÃO VILMAR LOURENÇO - CPF nº. 920.509.999-68. Valor do débito: R\$ 19.232,00 (dezenove mil e duzentos e trinta e dois reais), atualizados até 11/09/2018. Depositário: Everton Ricardo Steilein - CPF nº. 961.329.069-91. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de abril de 2019. Emolumentos: Registro com valor R\$ 109,23 + ISS - R\$ 2,18 + Selo de fiscalização: FKG27618-RMNP - R\$ 1,95 = Total: R\$ 113,36 Damaso Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

segue

Matrícula nº

36.069

Ficha

02

Rubrica

ficha continuação

R.5-36.069 - Protocolo nº. 135.000 - 26-03-2019 - **(PENHORA)** - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, referente ao Processo nº. **0000340-90.2018.5.12.0021**, datado de 25 de janeiro de 2019, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Lauro Stankiewicz, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Canoinhas - SC., e do Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Sr. Allan Reis Natal, Oficial de Justiça Avaliador, datado de 26/03/2019, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **GASDA - STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica **PENHORADO** em favor do Exequente - **ALAN CRISLEI JUNGLES** - CPF nº. 093.439.589-60, tendo como Executados - **GASDA - STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, CNPJ nº. 05.190.606/0001-50, e **GSA PRÉ-MOLDADOS LTDA.**, CNPJ nº 16.951.369/0001-10. Valor do débito: R\$ 1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais), atualizados até 22/08/2018. Depositário: Everton Ricardo Steilein - CPF nº. 961.329.069-91. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de abril de 2019. Emolumentos: Registro com valor R\$ 109,23 + ISS R\$ 2,18 + Selo de fiscalização: FKG27676-ZOZJ R\$ 1,95 = Total: R\$ 113,36 Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

R.6-36.069 - Protocolo nº. 135.207 - 12-04-2019 - **(PENHORA)** - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, Processo nº. **0000228-87.2019.5.12.0021**, Processo PJe-JT, Classe - Carta Precatória (261), referente ao Processo nº. **0001619-74.2016.5.12.0056**, da Vara do Trabalho de Navegantes/SC., expedido em 01 de abril de 2019, assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Lauro Stankiewicz, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Canoinhas/SC., e do Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Sr. Allan Reis Natal, Oficial de Justiça Avaliador, em data de 11/04/2019, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da **Executada - GASDA - STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, CNPJ nº 05.190.606/0001-50, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica **PENHORADO** em favor do Exequente - **MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS** - CPF nº. 027.018.379-52. Valor do débito: **R\$ 71.966,24** (setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), atualizados até 01/04/2019. Depositário: Everton Ricardo Steilein - CPF nº. 961.329.069-91. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 15 de abril de 2019. Emolumentos: Registro com valor R\$ 191,15 + ISS R\$ 3,82 Selo de fiscalização: FKY08804-JAGM R\$ 1,95 = Total: R\$ 196,92. Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

AV.7-36.069 - Protocolo nº. 135.993 - 19/06/2019 - **1ª AVERBAÇÃO - (CANCELAMENTO)** - Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem Judicial de Registro Público (Lei 6015/73 - art.13-I), datada de 18 de junho de 2019, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Lauro Stankiewicz, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Canoinhas - SC., e arquivada neste Ofício, para constar que foi determinado o Cancelamento da Penhora registrada sob nº. **R.4-36.069**, referente ao Processo nº. **RTSum 0000736-67.2018.5.12.0021**, entre partes **JOÃO VILMAR LOURENÇO** - Exequente, e **GASDA - STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, - Executada. **2ª AVERBAÇÃO - (CANCELAMENTO)** - Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem Judicial de Registro Público (Lei 6015/73 - art.13-I), datada de 18 de junho de 2019, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Lauro Stankiewicz, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Canoinhas - SC., e

continua no verso

Matrícula nº

36.069

Ficha

02-v.

Rubrica

verso

arquivada neste Ofício, para constar que foi determinado o Cancelamento da Penhora registrada sob nº. R.5-36.069, referente ao Processo nº. RTSum 0000340-90.2018.5.12.0021, entre partes ALAN CRISLEI JUNGLES - Exequente, e GASDA - STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA., - Executada. **Ficando desta forma o imóvel livre daqueles ônus.** O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 01 de julho de 2019. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 109,05 + ISS 2,18 + Selo de fiscalização: FND10829-X250 R\$ 1,95 = Total: R\$ 113,18. Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

AV.8-36.069 - Protocolo nº. 136.850 - 30/08/2019 - **(CANCELAMENTO)** - Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem Judicial de Registro Público (Lei 6015/73 - art.13-I), datada de 26 de agosto de 2019, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Lauro Stankiewicz, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Canoinhas - SC., e arquivada neste Ofício, para constar que foi determinado o Cancelamento da Penhora registrada sob nº. R.2-36.069, Autos nº. CartPrecCiv 0000228-87.2019.5.12.0021, referente aos Autos nº. 0001619-74.2016. 5.12.0056, entre as partes MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS - Exequente, e GASDA - STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - Executada, ficando **desta forma o presente imóvel livre daquele ônus.** O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de setembro de 2019. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 109,05 + ISS R\$ 2,18 + Selo de fiscalização: FOV16909-UYDH - R\$ 1,95 = Total: R\$ 113,18. Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

AV.9-36.069 - Protocolo nº. 139.433 - 08/06/2020 - **(INDISPONIBILIDADE DE BENS)** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e do § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, para constar que conforme Processo nº 0317151-16.2018.8.24.0038, da 1ª Vara Cível de Joinville/SC, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 25 de maio de 2020 sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.2519.01158106-IA-061, **foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal no imóvel da presente matrícula, pertencente a GASDA - STEILEIN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.190.606/0001-50.** O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 18 de junho de 2020. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 90,00 + Selo de fiscalização: FVO52647-38OK R\$ 2,80 = Total: R\$ 92,80. Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

AV.10-36.069 - Protocolo nº 144.677 - 30/09/2021 - **(AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA)** - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 20/09/2021, assinado por Pablo Dotto - OAB/SP 147.434, e nos termos da Certidão de Admissibilidade da Execução, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Canoinhas/SC, em data de 16/09/2021, arquivados neste Ofício, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, para constar que no dia 04/06/2021, foi distribuída e admitida, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº 5003914-64.2021.8.24.0015, em que é **Exequente** - GERDAU AÇOS LONGOS S.A., CNPJ nº 07.358.761/0001-69, e **Executados** - GASDA - STEILEIN ARQUITETOS E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.190.606/0001-50 e OUTRO. **Valor da causa:** R\$ 78.019,93 (setenta e oito mil, dezanove reais e noventa e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas/SC, 08 de outubro de 2021. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 90,56 + Selo de fiscalização: GHA33251-EWLO - R\$ 2,82 = Total R\$ 93,38. Simone Aparecida de Góss Dobrikopf - Oficial Substituta.

continua

Matrícula nº

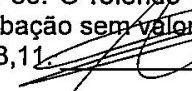
36.069

Ficha

03

Rubrica

verso

AV.11-36.069 - Protocolo nº. 146.974 - 08/06/2022 - (**INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e do § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, para constar que conforme Processo nº 00000998220195120021, da Vara do Trabalho de Canoinhas/SC, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 28/04/2022 sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2818.02119529-IA-440, foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal no imóvel da presente matrícula, pertencente a GASDA - STEILEN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 05.190.606/0001-50. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 15 de junho de 2022. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 100,00 + Selo de fiscalização: GML39807-OIBF R\$ 3,11 = Total: R\$ 103,11.  Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

AV.12-36.069 - Protocolo nº. 148.969 - 05/01/2023 - (**ACAUTELATÓRIA**) - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 04/01/2023, assinado por Letícia Carlim Pereira - OAB/SC 13.420, e nos termos da Certidão emitida pelo e-proc - Tribunal de Justiça de Santa Catarina - 1ª Vara Cível desta Comarca de Canoinhas/SC, em data de 25/11/2022, arquivados nesta Serventia, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, para constar que no dia 20/03/2018, foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial nº **0301132-04.2018.8.24.0015**, em que é Exequente - BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e Executado - GASDA - STEILEN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.190.606/0001-50. Valor da causa: R\$ 212.590,76 (duzentos e doze mil, quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 18 de janeiro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82 + Selo de fiscalização: GRK42074-FRFG - R\$ 3,39 = Total R\$ 112,21.  Ana Lourena Olescovicz Damaso-Oficial Interina.

AV.13-36.069: - 13 de março de 2026. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4.º do CNGCFE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel do livro 2/RG, serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 160.123, 04 de março de 2026. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização HTE77214-NEE8. Higor Zavaski - Escrevente de Registro:



continua

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.069

CNM: 108571.2.0036069-61

AV.14-36.069: - 13 de março de 2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Conforme o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202603.0215.04536454-IA-747, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em data de 03/03/2026, oriundo do processo n.º 50086775720258240019, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel da presente matrícula pertencente a **GASDA - STEILEN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ n.º 05.190.606/0001-50. O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 160.123, 04 de março de 2026. Selo de fiscalização: HTE77215-5YPS. Assinado Digitalmente por Higor Zavaski - Escrevente de Registro.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO